



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado em quatro de abril de 2015 (04/04/2015) - **CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua General Osório, 979, nesta cidade, na condição de LOCATÁRIA, representada neste ato pelo Sr. Presidente, Vereador CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, e do outro lado o Senhor DANIEL NUNES PINHEIRO, identificado naquele instrumento em que figura como LOCADOR, referente ao prédio situado nesta cidade, à Rua General Osório, 971, Sala 01, aos quais de comum acordo estabelecem o que segue:

1. A Cláusula Segunda do instrumento enfocado passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA LOCAÇÃO** – O valor mensal da locação da sala, no período compreendido entre 05 de maio de dois mil e dezesseis e 04 de maio de dois mil e dezessete, será de R\$ 948,33 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
2. Ratificando integralmente as demais cláusulas do apontado instrumento, firmam ao presente em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a partir de 05 de maio de 2016.

Canguçu/RS, 02 de maio de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva  
Locatário

Daniel Nunes Pinheiro  
Locador

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

\_\_\_\_\_  
Endereço

\_\_\_\_\_  
Endereço

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura